



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 496/2023/SGP - Manaus, 12 de julho de 2023

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea-AM, no dia 1º/9/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho ALEXANDRO SILVA ALVES, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea-AM, por meio do OFÍCIO Nº 045/2023-VTL (fls. 1/2), constante do DP 11783/2023 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Suspende o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea-AM, no dia 1º/9/2023 (sexta-feira), em razão da data festiva, estabelecida pela Municipalidade por meio do Decreto Municipal n. 731/2023/GPML, de 14/6/2023, que decretou os dias 1º, 2 e 3 de setembro como feriados municipais no calendário oficial do Município de Lábrea-AM.

Art. 2º Os prazos processuais obedecerão ao disposto nos arts. 219 e 224 do CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região